

FÉRIAS

PORTARIA Nº 976/2019-DPG, DE 11/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública ISABELLA CAROLINE VASCONCELOS FERREIRA, Matrícula: 5941649/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 22/07 a 20/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 445228

PORTARIA Nº 975/2019-DPG, DE 11/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público ANTONIO FELIX MONTEIRO COSTA, Matrícula: 3158870/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 445224

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 040/2016 – TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses// Vigência do Aditivo: Início em 17/07/2019 e término em 16/07/2020// Valor do Aditivo: R\$ 424.890,87 (mensal)// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0118// Data da assinatura: 10/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 443041

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 021/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa KENTA INFORMÁTICA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.276.330/0001-77// Objeto: O presente Termo de Re-Ratificação tem como objeto a retificação das Cláusulas Oitava – Das Penalidades e Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, a qual passam a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES: PARÁGRAFO SEGUNDO – Da aplicação das penalidades, previstas nos itens “a” ao “f”, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão ou fazer subir o recurso devidamente informados; PARÁGRAFO TERCEIRO – Da penalidade prevista no item “a” ao “f” desta Cláusula caberá pedido de reconsideração à autoridade que praticou o ato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da mesma; PARÁGRAFO QUINTO – As sanções previstas nas alíneas de “a” a “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste contrato; CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao CONTRATANTE a seu critério e através dos Servidores: Gestor do Contrato: Marcio Góes do Nascimento, matrícula 6401-7, e-mail: marcio.goes@tjpa.jus.br/ Fiscal técnico: Fábio Cezar Massoud Salame da Silva -- Mat. 5957-9 / e-mail: fabio.salame@tjpa.jus.br; exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da CONTRATADA.”// Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém//Data da Assinatura: 11/06/2019//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 443345

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.949, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

LOTAR o SD BM MARCELO HENRIQUE CARRERA GARCIA, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 15-05-2019.

Protocolo: 445119

PORTARIA Nº 34.950, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

LOTAR o CB BM REINALDO GOMES MORAES, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 16-05-2019.

Protocolo: 445161

PORTARIA Nº 34.951, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

LOTAR o ST BM JOSÉ BERNARDINO MORAES MAIA, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 16-05-2019.

Protocolo: 445163

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.952, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/06003-7;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100431, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-09-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 445207

PORTARIA Nº 34.954, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/06026-3;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, matrícula nº 0100342, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-08-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-06 a 23-07-2019.

Protocolo: 445210

PORTARIA Nº 34.953, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/06079-5;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILDA MARIA GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100187, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-07 a 06-07-2019.

Protocolo: 445209

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.942, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.